

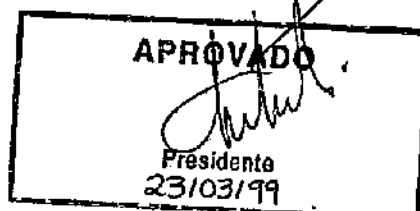
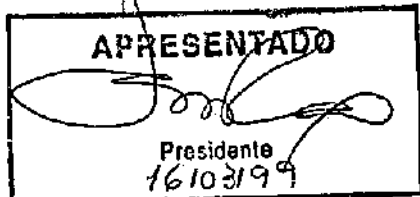


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

266

APOIO à Câmara dos Deputados pela Iniciativa de apreciar, em caráter de urgência, o projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização, pelo Sistema Único de Saúde, de cirurgia plástica reparadora em mulheres que sofreram mutilação decorrente de técnica para tratamento de câncer.



OF.PR. 03 99 182

CONSIDERANDO que um dos piores traumas para uma pessoa, principalmente para as mulheres, é algum tipo de deformidade estética, eis que ficará marcada para o resto da vida;

CONSIDERANDO que o câncer de mama, na maioria das vezes, é diagnosticado em estado avançado de malignidade, eis que muitas cidades do País são desprovidas de programas de prevenção e combate, obrigando as mulheres a se submeterem a processos radicais, como a mastectomia;

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados projeto de lei que obriga a realização, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, de cirurgia plástica reparadora em mulheres que tenham sofrido mutilação, total ou parcial, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer;

CONSIDERANDO que a Deputada Maria Elvira, do Estado de Minas Gerais, entende que tal cirurgia deveria ser considerada ato de reparação de dano por parte do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, que o Plenário da referida Casa Legislativa Federal aprovou requerimento de urgência para apreciação de tal projeto, maravilhosa iniciativa que deve ser reconhecida por esta Câmara Municipal,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à Câmara dos Deputados pela iniciativa de apreciar, em caráter de urgência, o projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização, pelo Sistema Único de Saúde, de cirurgia plástica reparadora em mulheres que sofreram mutilação decorrente de técnica para tratamento de câncer, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu presidente.

Sala das Sessões, 16/03/99

FRANCISCO DE ASSIS PÓÇO

*

TELEGRAMA
CONFIA BILIDADE A SUA DI

CORREIOS

42

TELEGRAMA RÁPIDO
CONFIA BILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA

EXPEDIENTE

04
251924ECTXB BR
23702TTSTM DF
07/2140
CDV15080 0704 2135 SCM/DF (F03)
BRASILIA/DF

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

TELEGRAMA
EXMO SR PRES FRANCISCO DE ASSIS FCO
CAM.MUN.DE JUNDIAI-R.BARAO DE JUNDIAI PR 29 08 E 10 47
13201-970 JUNDIAI/SP

DÊ-SE VISTA AO MOTOR.

Presidente
08 04/90



CORREIOS

TELEGRAMA FONAD
E COMODO. TELEFONE PARA
ECT HOJE E PAGUE DEPO

~~PROTUCOLO GERAL~~
CUMPRIMENTANDO-O CORDIALMENTE, ACUSO RECEBIMENTO OF. PR NR 03.99.182,
DE 24.03.99, QUE ENCAMINHA COPIA MOCAO NR 266/99, AUTORIA VOSSENCIA.
MICHEL TEMER. PRESIDENTE CAMARA DOS DEPUTADOS.

REMETENTE
GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA DOS
DEPUTADOS
CAMARA DOS DEPUTADOS ED.PRINCIPAL
70160-900 BRASILIA/DF

251924ECTXB BR